



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 11/03/2025

Shirlei Pigosso  
1ª Secretária-PL

Indicação: 70 / 2025

Data 10/03/2025

Responsável: Vereador(a) Edilaine Tavares

## Indicação

**APROVADO**  
Jacir Pereira Figueiredo  
Presidente-PP

Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópia ao Sr. Enelvo Felini, Secretário de Infraestrutura, ao Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Cleyton Martins Teixeira e ao Deputado Estadual Zeca do PT, com a seguinte solicitação:

### **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO ABERTO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRAULICA E SANITÁRIA PARA OS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO DO CAPÃO SECO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

As feiras livres são um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, indo muito além disso: é também espaço de socialização, identidade regional e cultural e também de articulação política.

A feira no distrito do Capão Seco atrai consumidores de diversas regiões, fomentando a economia local e gerando renda para os pequenos produtores. Atualmente a feira está precariamente instalada, com barracas de lona e chão batido, sem instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias adequadas.

Esta realidade pode ser diferente, com a construção de um barracão adequado, onde os produtores tenham dignidade e melhores condições de trabalho. A feira gera trabalho e renda no campo, dinamiza a economia local e oferta a soberania e segurança alimentar para a população local e para aqueles que visitam nosso território, além de ser espaço privilegiado de organização e participação social.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias para a construção do barracão no Distrito do Capão Seco, beneficiando assim os feirantes da agricultura familiar e toda a comunidade local.

Cordialmente,

Plenário das Sessões, 10 de Março de 2025



DOI: 1741601878